República Federativa do Brasil

Estado do Rio de Janeiro

Paulo Roberto Benedicto,

Responsável pelo Expediente do RCPN e Interdições e Tutelas do 1º Distrito de Miracema
Rua Marechal Floriano, 449 – Centro – Miracema – ☎ (22) 3852-2018

CERTIDÃO DE CASAMENTO

Certifico que à fl. 60 do livro nº BAUX-00011 do registro de casamentos, sob o número de ordem 2887, consta o de ***WELLITON PESTANA FARIA*** e ***NELYAN MIRANDA DE MEIRELES***. A noiva passou a usar o nome de ***NELYAN MIRANDA DE MEIRELES PESTANA***. Receberam-se em matrimônio, sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, perante Padre Joseph Tekkel e as testemunhas Nélio Miranda de Meireles e Nilsandra André Gonçalves de Meireles. **Ele**, solteiro, Enfermeiro, natural de Santo Antônio de Pádua - RJ, nascido aos dez (10) dias do mês de Junho do ano de mil novecentos e oitenta e um (1981), residente na Rua João Gouvea Souto, 178, Centro - Miracema - RJ, de nacionalidade Brasileira, filho de Flávio Martins Faria e Edina Maria Pestana Faria. **Ela**, solteira, Enfermeira, natural de Miracema - RJ, nascida aos quatorze (14) dias do mês de Novembro do ano de mil novecentos e oitenta e um (1981), residente na Rua João Gouvea Souto, 178, Centro - Miracema - RJ, de nacionalidade Brasileira, filha de Nilson Carvalho de Meireles e Terezinha de Jesús Miranda Meireles. Foram apresentados os documentos exigidos pelo artigo 1525 do Código Civil Brasileiro, incisos nºs I, III e IV. O casamento foi realizado aos quinze (15) dias do mês de Setembro do ano de dois mil e seis (2006) às 20:30 horas, na Igreja Matriz desta cidade. A inscrição foi realizada no dia 25 de Setembro de 2006. Observações:.--*--*--*--*--*--*--*--*--*--*--*--*--*--*--*--*--*--*--*--

RCPN do 1º Distrito Miracema

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
CERTIDÃO
DRX
1 ANO
UJJ56759

Eu _____, escrevente,
a extrai. O referido é verdade e dou fé.

Miracema, 22 de Novembro de 2006

PAULO ROBERTO BENEDICTO
Responsável pelo Expediente
MAT 04 / 5800